



Ofício 00741/2014-GAB/DEDIS

Brasília, 16 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Junior
Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista/SP
Rua Guerino Matheus, 205
19700-000 PARAGUAÇU PAULISTA – SP

Referência: Ofício Nº 0128-2014-C
Assunto: Distribuição Domiciliária-Paraguaçu Paulista/SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.309 27/05/2014 10:03:26
Responsável: *mf*

Senhor Presidente,

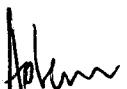
1. Reportamo-nos ao Ofício referenciado, por meio do qual V. Ex^a. encaminha expediente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista/SP, solicitando a expansão da distribuição domiciliária ao Bairro Parque das Nações naquela cidade.
2. Com o objetivo de regulamentar o serviço de distribuição dos objetos postados como carta, telegrama, impresso e encomenda não urgente, o Ministério das Comunicações expediu, em 29/12/2011, a Portaria Nº 567/11-MC. Naquele documento foram estabelecidas as condições de execução das atividades envolvendo a ECT, o Poder Público Municipal e a própria comunidade.
3. Para o cumprimento de tais atribuições, os Correios dependem essencialmente de uma sólida infraestrutura urbana dos municípios, relativa a oficialização dos bairros, ruas e avenidas, numeração correta dos imóveis, existência de placas identificadoras instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável, caixas receptoras de correspondência, condições de acesso e de segurança, etc.
4. Em levantamento efetuado por equipe técnica da Diretoria Regional dos Correios em São Paulo Interior, foi verificado que o bairro em questão não preenche todas as condições preconizadas na portaria ministerial, notadamente no que diz respeito à existência de placas indicativas, instaladas pelo órgão municipal ou distrital, condições de acesso e segurança e caixas receptoras de correspondência, razão pela qual não foi, ainda, contemplado com a entrega postal em domicílio.
5. Entendemos ser de grande valia o empenho dos moradores, bem como das representações comunitárias, em gestões de cidadania junto à administração local, no sentido da total regularização do citado bairro, visando dotá-lo das condições essenciais à plena execução das atividades de distribuição domiciliária, conforme anseio da população residente.

Departamento de Distribuição – SCEN Trecho 2 Lote 4 Bloco 6 – CEP 70800-903 Brasília/DF

Telefone: (61) 3535-8822 – E-Mail: dedis@correios.com.br

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


ADEMAR BATISTA DE MORAIS NETO
Chefe do DEDIS



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

Departamento de Distribuição – SCEN Trecho 2 Lote 4 Bloco 6 – CEP 70800-903 Brasília/DF

Telefone: (61) 3535-8822 – E-Mail: dedis@correios.com.br